



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.698 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 173.026,28 (cento e setenta e três mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.19..08.244.0802.2753..1378..3.3.90.30.00	140	Material de Consumo	131.006,28	F.256
02.19..08.244.0803.2835..1405..3.3.90.48.00	144	Outros Auxílios Financeiros a PF	42.020,00	F.256
Total			R\$ 173.026,28	

Art. 2º O recurso para abertura dos referidos créditos adicionais será proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 por Fonte de Recursos, especificamente na FR 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) deduzidos os restos a pagar processados, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda